



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05-2026

ID CiudadES: 2026.032E0700001.01.0006

Às 09:00 (nove horas) horas do dia 18 (dezoito) do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte seis), quarta-feira, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, situada à Praça Darcy Marchiori, n.º 11 – Bairro Jardim Jandira desta cidade, realizou-se Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos Habilitatórios, que seriam apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para manutenção de iluminação pública e podas de árvores (remoção de galhos, correção de vegetação e poda preventiva), na zona urbana e zona rural do Município de Iconha, pertencente a Prefeitura de Iconha, Presentes o Pregoeiro Roger Costa Poloni, bem como a equipe de apoio formada por Roberia Biancardi Mariano Tavora e Diego Antonio Azevedo, que esta subscreve, compareceu à Sessão Pública a empresa: **CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº: 00.715.390/0001-86**, representado por seu BRUNO COSTA SETTO, portador do RG nº 3.387.524 SPTC ES, CPF: 139.983.627-70; **OGT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº: 44.747.081/0001-63**, representado por seu ANDERSON XIMENES DOS SANTOS, portador do RG nº 300400 SSP ES, CPF: 119.775.757-06.

Conforme estabelecido nos itens 6.2, 6.3 e 6.4 do edital, que vedam o recebimento de envelopes fora do prazo fixado, registra-se que a empresa **OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº: 07.418.178/0001-36** realizou o protocolo de seus documentos em horário posterior ao estabelecido. Ressalta-se que, embora tenha sido efetuado o protocolo por iniciativa da empresa, tal ato não supre a exigência editalícia quanto ao cumprimento do prazo, sendo, portanto, considerado intempestivo. Dessa forma, a Comissão, em observância ao instrumento convocatório e aos princípios que regem o certame, decide pelo **não recebimento e desconsideração dos envelopes apresentados**, não sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

admitida a participação da referida empresa na licitação. Registra-se, por fim, que a responsabilidade pelo cumprimento dos prazos estabelecidos é exclusiva do licitante, conforme previsto no edital.

Passado a etapa de credenciamento, o Pregoeiro verificou que a empresa, através de seus representantes, estavam aptas a participar do Pregão em epígrafe, assim foram recebidos os envelopes de n.º 01 e de n.º 02, Proposta de Preço e Habilitação respectivamente. Foi aberto o envelope de Propostas de Preços da empresa

CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº: 00.715.390/0001-86, representado por seu BRUNO COSTA SETTO, portador do RG nº 3.387.524 SPTC ES, CPF: 139.983.627-70, Lote 01 no valor total unitario de R\$817.689,32 (oitocentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), **OGT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº: 44.747.081/0001-63**, representado por seu ANDERSON XIMENES DOS SANTOS, portador do RG nº 300400 SSP ES, CPF: 119.775.757-06, Lote 01 no valor total unitario de R\$808.261,00 (oitocentos e oito mil duzentos e sessenta e um reais), desta forma deu prosseguimento ao certame, iniciando a etapa de negociação de lances, que ao final ficou da seguinte forma: arrematante do certame em primeiro lugar a empresa **CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº: 00.715.390/0001-86**, representado por seu BRUNO COSTA SETTO, portador do RG nº 3.387.524 SPTC ES, CPF: 139.983.627-70, Lote 01 no valor total unitario de R\$210.200,00 (duzentos e dez mil e duzentos reais), e em segundo lugar a empresa **OGT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº: 44.747.081/0001-63**, representado por seu ANDERSON XIMENES DOS SANTOS, portador do RG nº 300400 SSP ES, CPF: 119.775.757-06, Lote 01 no valor total unitario de R\$211.000,00 (duzentos e onze mil reais),

Foi solicitado uma pausa na licitação pelo pregoeiro e sua equipe, marcando retorno as 12:30 (doze e trinta) horas do mesmo dia.

Retorno ao certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio diligenciou que: Diante do valor com desconto ao valor de referencia superiores a 70% (setenta por cento de desconto), foi solicitado a empresa arrematante classificada em primeiro lugar a comprovação de exequibilidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a enviar para o email da licitacao@iconha.es.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Após a aprovação e validação pela secretaria requisitante das comprovações de exequibilidade será solicitado via email o envio da Documentação de Habilitação. Perguntado aos presentes pelo interesse em manifestar recurso ou alguma diligência a constar na ata, a empresa **OGT CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº: 44.747.081/0001-63** Manifesto interesse na abertura de nova sessão para avaliação junto à equipe de contratação e à empresa arrematante, com a devida apresentação dos documentos de habilitação. Ademais, registro a ausência de fundamentação técnica que justifique a realização do certame na forma presencial. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 17, §2º, as licitações deverão ocorrer preferencialmente na forma eletrônica, sendo que, em caso de excepcionalidade devidamente justificada, tal decisão deve ser formalmente motivada, com registro em ata e gravação em áudio e vídeo, sob pena de nulidade do procedimento. A diligência suscitada foi contestada pelo Pregoeiro, que fundamentou sua posição no edital, mais especificamente no §1º, item 1.2, o qual faz referência ao art. 176 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes possuem o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da referida lei, para cumprimento da obrigatoriedade de realização de licitações sob a forma eletrônica, conforme disposto no §2º do art. 17. O Pregoeiro esclareceu, ainda, que todo o procedimento licitatório está sendo transmitido por canais oficiais, com gravação em áudio e vídeo, buscando atender aos princípios da transparência e da publicidade, o que, em seu entendimento, responde parcialmente aos questionamentos apresentados. Assim, nos termos expostos, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos demais representantes das empresas participantes do certame.



ROGER COSTA POLONI
PREGOEIRO MUNICIPAL



DIEGO ANTONIO AZEVEDO
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Robéria B. M. Távora

ROBERIA BIANCARDI MARIANO TAVORA
EQUIPE DE APOIO

Primo Carlos H. S.

CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº: 00.715.390/0001-86

[Signature]

OGT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 44.747.081/0001-63